



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 195/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor da Lei Federal nº. 13.005/14, de 24/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 2047/17, de 19/04/2017,

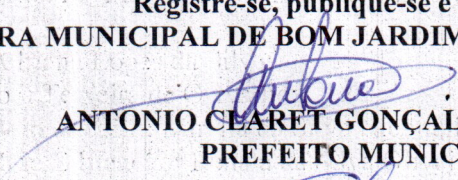
RESOLVE:

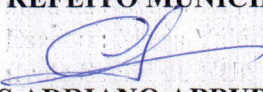
NOMEAR a Comissão Coordenadora, com a finalidade de Monitoramento contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação de Bom Jardim - RJ, produzindo efeitos a partir da publicação, ficando assim constituída:

Secretaria Municipal de Educação: Grasielle de Azevedo Beltrão de Jesus;
Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal: Maisa Benvenuti;
Secretaria Municipal de Fazenda: Rosiane Poubel Grativai;
Secretaria Municipal de Saúde: Priscila Lourenço Ladeira Caetano;
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: Bruno Borges Pereira;
Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ: Virginia Lúcia Freire de Almeida;
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ: Gilvania Helena Aguiar Azevedo;
Conselho Tutelar: Adriana Lopes da Silva;
APAE: Maria Eleonora Teixeira de Carvalho;
CVT/FAETEC de Bom Jardim: Mirella da Silva Nicoliello Dias;
Conselho Municipal de Educação: Renata da Silva Oliveira;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Maria Valéria de Farias Lannes;
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: Maria Helena Novaes de Farias;
Diretor de Escola da Rede Estadual: Cíntia de Araújo Salgado;
Diretor de Escola da Rede Municipal: Ângela Maria Vieira Barria de Alencar;
Diretor de escola da Rede Particular: Kátia Rangel de Souza;
Professor de Educação Infantil: Luana Duarte da Rosa;
Professores de Ensino Fundamental: Rosimeri Matsuyama e Maycon Faria Emrich;
Professor de Ensino Médio: Miriam Emrich Perrud;
Pais e/ou responsáveis: Roberta de Barros Sales Barrozo Oliveira e Karina Pinheiro Vieira;
Estudantes do Ensino Médio: Daniel Campos Toledo e Laíz de Oliveira Ventura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

